



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 105

Proc. n.º 040901/2018

Rubrica [assinatura]

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040901/2018**, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** inscrita no CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, n.º 14.261, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de seguro (total) para a frota de veículos que norteiam o Fundo Municipal de Saúde de Bacabal/MA.**

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de **R\$ 17.435,96 (dezesete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, que será pago com recursos das dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.302.0044.2037.0000 – MANUTENÇÃO DO SAMU

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 27 de fevereiro de 2019


SILAS DUARTE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 022/2018